PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO

AUTORIA
Mesa Diretora

EMENTA
Altera as leis 1.768/2021 e 1.852/2022, que dispõe sobre a reestruturação dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Toritama e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Aprovou:

Art. 1º Reformula a Estrutura do Quadro Pessoal Comissionados da Câmara Municipal de Toritama, para 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento em comissão, nomeados, quantificados, remunerados e justificados na forma dos anexos I e II, deste projeto de lei distribuídos na forma seguinte: Administração e Gabinete Parlamentar.

§ 1º Na Administração serão alocados os seguintes cargos: 01 (um) Procurador Geral, (PG) 01 (um) Secretário de Finanças (SF), 01 (um) Secretário de Administração (SA), 01 (um) Secretário de Recursos Humanos) (SRH), 01 (um) Assessor de Imprensa (CC - 1), 01 (um) Assessor Administrativo (CC – 2), 01 (um) Diretor de Expediente (CC - 3), 01 (um) Chefe de Setor Contábil (CC- 03), 01 (um) Chefe de Setor de Redação de Atas (CC-4), 01 (um) Coordenador de Segurança, (CC - 5), 01 (um) Chefe de Mídia Digital (CC – 5), 02 (dois) Assistentes Administrativos (CC – 5), 01 (um) Chefe de Manutenção Predial (CC - 6), 03 (Três) Assessor de Plenário (CC – 7).

§ 2º A Portaria de nomeação e/ou exoneração dos cargos da Administração de

que trata o parágrafo § 1º, serão assinadas de imediato pelo Presidente da Comissão Executiva da Mesa.

§ 3º para cada um dos 13 (treze) Gabinetes Parlamentares terão os mesmos quantitativos de cargos, onde serão alocados da seguinte maneira: 01 (um) Chefe de Gabinete Parlamentar (CCG1), 01 (um) Assessor Parlamentar e 01 (um) Assessor Parlamentar de Plenário.

§ 4º A portaria de nomeação e/ou exoneração dos cargos do Gabinete Parlamentar que trata o parágrafo § 3º, serão expedidas pelo Presidente da Comissão Executiva da Mesa, após indicação do Gabinete de cada Vereador, respeitado o quantitativo igualitário de cargos a serem ocupados.

§ 5º Caso não haja dotação orçamentária/financeira suficiente para suprir as despesas em sua totalidade, será admitido até seu limite.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias especificas, previstas no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º Ficam extintos os Cargos em Comissão que não estejam expressamente indicados na presente lei, exceto os expressos na Lei 337 de 2009, que "Dispõe sobre a organização do Controle Interno da Câmara Municipal de Toritama - PE".

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Toritama, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Vice - Presidente

DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

MARLI FERREIRA DO NASCIMENTO
2º Secretária

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
Vereadora

EDIJAN ENILDO DA SILVA
Vereador

EDIMILSON DIONÍSIO DOS SANTOS
Vereador

JEZIEL ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

JOSÉ EDMILSON DA SILVA
Vereador

JOSÉ JAILSON DA SILVA
Vereador

MAVIAEL XAVIER LEITE
Vereador

ROSSANA FERREIRA DE FARIAS
Vereadora

SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO

Cargo/Função	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Procurador Geral	1	PG	R$ 5.000,00
Secretário de Finanças	1	SF	R$ 3.100,00
Secretário de Administração	1	SA	R$ 2.600,00
Secretário de Recursos Humanos	1	SRH	R$ 2.000,00
Assessor de Imprensa	1	CC – 1	R$ 2.500,00
Assessor Administrativo	1	CC – 2	R$ 2.400,00
Diretor de Expediente	1	CC – 3	R$ 2.000,00
Chefe do Setor Contábil	1	CC – 3	R$ 2.250,00
Chefe de Setor de Redação de Atas	1	CC – 4	R$ 1.750,00
Coordenador de Segurança	1	CC – 5	R$ 1.500,00
Chefe de Mídia Digital	1	CC – 5	R$ 1.700,00
Assistente Administrativo	2	CC – 5	R$ 1.800,00
Chefe de Manutenção Predial	1	CC – 6	R$1.500,00
Assessor de Plenário	3	CC – 7	R$ 1.450,00

Toritama, 21 de outubro de 2022.

ANEXO II – GABINETE PARLAMENTAR

Cargo/Função	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Chefe de Gabinete	13	CCG1	R$ 3.500,00
Assessor Parlamentar	13	CCG2	R$ 3.300,00
Assessor Parlamentar de Plenário	13	CCP1	R$ 3.050,00

Toritama, 21 de outubro de 2022.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO:

01 – PROCURADOR GERAL

· Exercer, através da Procuradoria Geral, a representação judicial e extrajudicial e as funções de consultoria jurídica do Poder Legislativo;

· Possuir pelo menos 5 (Cinco) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

· Zelar pelo controle da legalidade dos atos da administração pública;

· Sugerir medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público e apresentar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário quando impugnado ato ou omissão de autoridade legislativa municipal;

· Orientar e sistematizar os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, no âmbito da administração direta e indireta;

· Formalizar, registrar e arquivar os contratos e convênios do Poder Público;

· Assessorar o Presidente na elaboração de projetos de lei e decretos e assessorar os secretários na elaboração de instruções normativas;

· Expedir instruções normativas atinentes a matérias de natureza jurídica para orientação das secretarias e demais órgãos e entidades da administração direta;

· Executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Presidente;

· Executar outras tarefas afins.

02 – SECRETÁRIO DE FINANCAS

· Assinar conjuntamente com o Presidente, cheque, pagamentos, empenhos, convênios e outros;

· Abrir e/ou encerrar conta bancária em qualquer instituição financeira;

· Prestar assessoria econômica e financeira ao Presidente;

· Elaborar estudos e pesquisas para previsão das receitas e despesas;

· Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de orçamento, finanças e contabilidade;

□ Planejar a previsão orçamentária e financeira de décimo terceiro salário e férias;

· Executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Presidente;

· Executar atribuições exclusivas e determinadas pelo Presidente.

· Realizar outras tarefas afins;

03 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

· Executar as tarefas gerais ou especiais que lhe sejam cometidas pelo Presidente;

· Acompanhar a operacionalização das medidas e providências no âmbito de sua Secretaria Administrativa;

· Realizar estudos, pesquisas e emitir pareceres;

· Auxiliar de conformidade com as instruções recebidas, na coordenação das atividades da Secretaria;

· Prestar assistência em matéria de administração;

· Executar tarefas afins;

· Executar atribuições exclusivas e determinadas pelo Presidente.

04 – SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

· Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de recursos humanos, notadamente no pertinente a seleção treinamento, avaliação, classificação, retribuição, cadastro, lotação, folha de pagamento, legislação de pessoal, benefícios e afastamentos;

· Realizar estudos e pesquisas e emitir pareceres;

· Planejar, desenvolver e coordenar a política geral de gestão de pessoas da Administração;

· Realizar estudos sobre as necessidades relativas aos recursos humanos, propondo e executando os concursos públicos;

· Propor e promover a política de desenvolvimento, treinamento e capacitação do funcionalismo municipal;

· Planejar e executar políticas relativas a benefícios, desenvolvimento social e saúde ocupacional, de interesse do quadro de pessoal;

· Coordenar a aplicação da política de carreiras e remuneração dos servidores;

· Desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização;

e unidades administrativas que compõem a estrutura da Câmara; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

08 - CHEFE DO SETOR CONTÁBIL

· Assessorar o Presidente do Legislativo em todas as questões internas que lhe competir;

· Dirigir e assessorar os servidores sob sua direção, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de contabilidade, finanças e folha de pagamento;

· Determinar ou providenciar o empenho prévio das despesas, bem com os registros e emissão dos demonstrativos e balanços contábeis da Câmara Municipal;

· Assinar balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil– financeira, como responsável técnico;

· Executar a atividade relativa à tesouraria, bem como a integração com as instituições bancárias contratadas pela Câmara Municipal;

· Efetuar a prestação de contas e informações aos órgãos federais, estaduais e municipais, em relação à contabilidade, orçamento, finanças e a folha de pagamento da Câmara Municipal na qualidade de responsável técnico;

· XVIII – Cumprir e fazer cumprir as determinações do Presidente da Câmara;

09 - CHEFE DE SETOR DE REDAÇÃO DE ATAS

· redigir todas as atas das sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara, bem como das Comissões Permanentes e de Audiências Públicas;

· proceder à organização e controle dos livros de registro de atas, em CD ou DVDs;

· providenciar cópia de atas de reuniões ou áudio das mesmas, quando solicitado por escrito e mediante deferimento do Presidente da Câmara;

· realizar a guarda, encadernação e o arquivamento das atas da Câmara Municipal;

· coordenar a distribuição e organização das tarefas para os demais servidores da Seção;

acompanhar as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias (Itinerantes e na Sede), Especiais, Solenes e Audiências Públicas.

· desempenhar outras atribuições compatíveis com sua função.

10 - COORDENADOR DE SEGURANÇA

· Assessorar a Mesa Diretora, a Presidência da Câmara e aos Vereadores em Plenário quanto à segurança em conjunto com os órgãos de segurança publica;

· Supervisionar e estabelecer contatos, se necessário, entre a Presidência da Câmara e autoridades da segurança pública:

· Supervisionar o hasteamento das bandeiras nos dias de expediente, solenidade, datas comemorativas e luto oficial;

· supervisionar, sob a orientação da Presidência, a segurança interna e externa das dependências da Câmara de Vereadores:

· supervisionar, sob a orientação da Presidência, a central de videomonitoramento;

· coordenar, eventualmente, em conjunto com os órgãos de segurança pública, a vigilância patrimonial terceirizada;

· executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

11- CHEFE DE MÍDIA DIGITAL

· operar os diversos equipamentos de áudio e vídeo utilizados no âmbito da Câmara Municipal;

· Registrar ou auxiliar no registro da melhor maneira possível das sessões e demais eventos realizados na Câmara, bem como eventos externos, de acordo com as orientações recebidas da Presidência;

· Instalar e manter em perfeito estado de conservação e funcionamento os equipamentos, informando imediatamente à Presidência acerca de qualquer anômala que exija interferência de assistência técnica especializada;

· Auxiliar equipes de gravação e de produção de programas jornalísticos, educativos e de entretenimento, com motorização da Presidência.

12 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

□ Dar assistência administrativa.

· Acompanhar a operacionalização das medidas e providências no âmbito de cada Secretaria.

· Organizar, orientar, coordenar e controlar os serviços auxiliares.

· Executar outras tarefas afins.

· Assessorar tecnicamente os Secretários, nas questões de média complexidade, menos específicas e mais inerentes à competência ordinária do órgão, emitindo pareceres e relatórios, quando determinado.

13 – CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

· Organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades pertinentes a comunicação, documentação,

· Arquivo, transporte, segurança, vigilância, manutenção e reparo e demais serviços de ordem geral;

· Realizar estudos, pesquisas e emitir pareceres e executar outras tarefas afins.

14 – ASSESSOR DE PLENÁRIO

· Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.

Toritama, 11 de fevereiro de 2022.

□ Orientar as atividades de atendimento ao público e de prestação de informações;

· Orientar e coordenar os trabalhos de levantamento de dados e pesquisas;

· Organizar as atividades de documentação e o arquivo;

02 - ASSESSOR PARLAMENTAR

· Coordenar a agenda do Vereador;desenvolver ações de apoio direto e imediato ao Vereador, de acordo com as necessidades de natureza protocolar,institucional e outros assuntos, inclusive,
inerentes a natureza jurídica do cargo.

· Apoio ao vereador nas tarefas por ele indicadas, e de conformidade com as instruções recebidas;

· Assistir e apoiar diretamente ao Vereador,redigindo ofícios e outros documentos de interesse do parlamentar;

· Orientar o recebimento, protocolar, elaborar e expedir toda documentação ou correspondência do Gabinete;

· Executar outras tarefas afins.

· Assessorar o Vereador, nas tarefas por ele indicadas, e de conformidade com as instruções recebidas;

· Elaborar estudos, pesquisas e emitir pareceres;

· Executar outras tarefas afins.

· Assessorar tecnicamente o vereador, nas questões de média complexidade, menos específicas e mais inerentes à competência ordinária do Gabinete, emitindo pareceres e relatórios, quando determinado.

· Orientar as atividades de atendimento ao público e de prestação de informações;

· Orientar e coordenar os trabalhos de levantamento de dados e pesquisas;

· Organizar as atividades de documentação e o arquivo;

· Coordenar as atividades políticas do parlamentar, inclusive, na coleta de informações para nortear o exercício do mandato político;

· Executar as atividades de assessoria política ou qualquer tipo de assessoria vinculado ao parlamentar de forma externa não necessitando

estar presente nas dependências da Câmara Municipal em tempo integral;

· Nos casos e dias onde for necessário que se cumpra o expediente de forma externa, ou seja, fora do recinto da Câmara Municipal é dispensável a assinatura da folha de ponto, logo, não se subordinando ao controle de jornada.

· Executar o apoio à atividade de representação popular exercida pelos parlamentares, não só no recinto da Câmara dos Vereadores, como também junto às suas bases eleitorais no Município.

· Dirigir o veículo do vereador ou qualquer veículo automotor indicado pelo parlamentar tanto no exercício do mandato quanto nas atividades de natureza políticas inerentes ao cargo.

· Executar outras tarefas afins.

03 - ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO

· Promover o apoio às atividades do Parlamentar no plenário;

· Fazer registrar e arquivar as gravações originais do Parlamentar nas reuniões e disponibilizar nas redes sociais;

· Assessorar o parlamentar nos requerimentos, proposições e encaminhamentos que constarão do Expediente e da Ordem do Dia;

· Acompanhar o trâmite legislativo dos projetos de leis, proposições e demandas inerentes aos trabalhos do Parlamentar e das Comissões que este integre;

· Efetuar o controle e acompanhamento de determinações do Parlamentar durante as sessões do Plenário e/ou das Comissões;

· Manter, conservar e controlar equipamentos sob sua responsabilidade;

· Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Toritama, 21 de outubro de 2022.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS DE GABINETES PARLAMENTAR:

01 – CHEFE DE GABINETE

· Gerenciar as atividades administrativas do gabinete do Vereador;

· Coordenar a agenda do Vereador; desenvolver ações de apoio direto e imediato ao Vereador, de acordo com as necessidades de natureza protocolar, institucional e outros assuntos.

· Apoio ao vereador nas tarefas por ele indicadas, e de conformidade com as instruções recebidas;

· Assistir e apoiar diretamente ao Vereador, redigindo ofícios e outros documentos de interesse do parlamentar;

· Orientar o recebimento, protocolar, elaborar e expedir toda documentação ou correspondência do Gabinete;

· Executar outras tarefas afins.

· Assessorar o Vereador, nas tarefas por ele indicadas, e de conformidade com as instruções recebidas;

· Elaborar estudos, pesquisas e emitir pareceres;

· Executar outras tarefas afins.

· Executar as atividades de assessoria política ou qualquer tipo de assessoria vinculado ao parlamentar e/ao exercício do mandato de forma externa não necessitando estar presente nas dependências da Câmara Municipal em tempo integral;

· Nos casos e dias onde for necessário que se cumpra o expediente de forma externa, ou seja, fora do recinto da Câmara Municipal é dispensável a assinatura da folha de ponto, logo, não se subordinando ao controle de jornada.

· Executar o apoio à atividade de representação popular exercida pelos parlamentares, não só no recinto da Câmara dos Vereadores, como também junto às suas bases eleitorais no Município.

· Assessorar tecnicamente o vereador, nas questões de alta e média complexidade, menos específicas e mais inerentes à competência ordinária do Gabinete, emitindo pareceres e relatórios, quando determinado.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO – O QUE É ISSO?

Impacto Orçamentário-Financeiro: constitui a apuração, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro.

Plano de Cargos Comissionados – Cria 13 cargos de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO.

1. *MOTIVAÇÃO:*

O presente estudo, visa medir, por estimativa, o impacto da criação de 13 cargos de Assessor Parlamentar de Plenário na estruturação do quadro de cargos comissionados, motivado pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, que impetra:

LC 101. Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhado de:

1. *Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:*

2. *Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.*

Mais adiante, há dispositivos que induz a forma da demonstração, como se depreende:

2 METODOLOGIA

Adotou-se o cálculo simplificado por rubricas (dotações) de remuneração a título de vantagem permanente, vencimento base etc.

No tocante à taxa de atualização do impacto projetado a exercícios futuros, foi consultada a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto nacional, conforme relatório emitido pelo Banco Central do Brasil em 21 de outubro de 2022, que para 2022 será de 2.76% e em 2023 0.63% e 2024 será de 1.80%. O PIB corresponde ao marcador macroeconômico de maior abrangência, tendo forte influência sobre a estimativa da dinâmica inflacionária.

O impacto no exercício corrente é exemplificado, na medida que há dispositivo no texto legal prevendo aplicação do enquadramento apenas após cessadas as restrições da LC Federal 101/2000. Contudo adota-se a possibilidade virtual de impacto oneroso incluindo todo o exercício de 2022, acrescido da gratificação natalina, férias e 13° salário ou abono natalino.

Em cumprimento aos dispostos nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar 101/2000, e no artigo169, parágrafo 1° da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Preceituamos primeiramente:

I - FINALIDADE: Comparativo para adequação na Câmara Municipal de Toritama da estruturação do quadro de servidores) aos servidores com cargo em Comissão CC.

Considerando que consta da proposta da Lei Orçamentaria Anual do Município de Toritama, para 2023, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais em valor superior a estimativa das despesas que serão realizadas no corrente exercício; mas especificamente na Unidade Orçamentária, denominada Câmara de Vereadores.

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 PODER LEGISLATIVO
01.031.0101.2093.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas: (Subsídios de Vereadores);
– Pessoal Civil R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais);
- Verba de Representação R$ 100.000,00 (cem mil reais) – verba indenizatória;
01.031.0101.2095.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas: (Servidores)
– Pessoal Civil R$ 2.400.000,00 (Dois milhões quatrocentos mil reais);
Obrigações patronais..... R$ 900.000,00(novecentos mil reais)

Totalizando a previsão orçamentária em R$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais).

Considerando que a Lei Municipal nº 1.902 de 13 de setembro de 2022 já considerou no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentaria e financeira com a lei orçamentaria anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentarias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

II – Da estruturação do Quadro de Pessoal.

Estruturação do Quadro de Pessoal modificando a Lei de nº 1.768/2021 e Lei de nº 1.852/22, dispondo, a presente, sobre Cargos Comissionados na Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, conforme anexos I, II e III que integram e que se segue.

ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO
CARGOS COMISSIONADOS

Cargo/Função	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Procurador Geral	01	PG	R$ 5.000,00
Secretário de Finanças	01	SF	R$ 3.100,00
Secretário de Administração	01	SA	R$ 2.600,00
Secretário de Recursos Humanos	01	SRH	R$ 2.000,00
Assessor de Imprensa	01	CC – 1	R$ 2.500,00
Assessor Administrativo	01	CC – 2	R$ 2.400,00
Diretor de Expediente	01	CC – 3	R$ 2.000,00
Chefe do Setor Contábil	01	CC – 3	R$ 2.250,00
Chefe de Setor de Redação de Atas	01	CC – 4	R$ 1.750,00
Coordenador de Segurança	01	CC – 5	R$ 1.500,00
Chefe de Mídia Digital	01	CC – 5	R$ 1.700,00
Assistente Administrativo	02	CC – 5	R$ 1.800,00
Chefe de Manutenção Predial	01	CC – 6	R$ 1.500,00
Assessor de Plenário	03	CC – 7	R$ 1.450,00

ANEXO II – GABINETE PARLAMENTAR

CARGOS COMISSIONADOS

Cargo/Função	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Chefe de Gabinete	13	CCG1	3.500,00
Assessor Parlamentar	13	CCG2	3.300,00
Assessor Parlamentar de Plenário	13	CCP1	3.050,00

ANEXO III – CONTROLADORIA INTERNA

CARGOS COMISSIONADOS

Cargo/Função	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Coord. Cont. Interno	1	CCG1	8.000,00
Auxiliar de Cont. Interno	1	CCG2	5.600,00

LEVANTAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL MENSAL E ANUAL
Exercício de 2023
CARGOS COMISSIONADOS

ADMINISTRAÇÃO

Descriminação	Q	Símb.	Unitário	Total mês	Anual
Procurador Geral	01	PG	5.000,00	5.000,00	65.000,00
Secretário de Finanças	01	SF	3.100,00	3.100,00	40.300,00
Secretário de Administração	01	AS	2.600,00	2.600,00	33.800,00
Secretário de Recursos Humanos	01	SRH	2.000,00	2.000,00	26.000,00
Assessor de Imprensa	01	CC1	2.500,00	2.500,00	32.500,00
Assessor Administrativo	01	CC2	2.400,00	2.400,00	31.200,00
Diretor de Expediente	01	CC3	2.000,00	2.000,00	26.000,00
Chefe do Setor Contábil	01	CC3	2.250,00	2.250,00	29.250,00
Chefe Setor de Redação de Atas	01	CC4	1.750,00	1.750,00	22.750,00
Coordenador de Segurança	01	CC5	1.500,00	1.500,00	19.500,00
Chefe de mídia Digital	01	CC5	1.700,00	1.700,00	22.100,00
Assistente Administrativo	02	CC5	1.800,00	3.600,00	46.800,00
Chefe de Manutenção Predial	01	CC6	1.500,00	1.500,00	19.500,00
Assessor de Plenário	03	CC7	1.450,00	4.350,00	56.550,00
TOTAL A	17		**31.550,00**	**36.250,00**	**471.250,00**

GABINETE PARLAMENTAR

Descriminação	Q	Símb.	Unitário	Total mês	Anual
Chefe de Gabinete	13	CCG1	3.500,00	45.500,00	591.500,00
Assessor de Plenário	13	CCG2	3.300,00	42.900,00	557.700,00
Assessor Parlamentar de Plenário	13	CCP1	3.050,00	39.650,00	515.450,00
TOTAL B	39		**9.850,00**	**128.050,00**	**1.664.650,00**

CONTROLE INTERNO

Descriminação	Q	Símb.	Unitário	Total mês	Anual
Coord. Cont. Interno	01	CCG1	8.000,00	8.000,00	104.000,00
Auxiliar de Cont. Interno	01	CCG2	5.600,00	5.600,00	72.800,00
TOTAL C	02		**13.600,00**	**13.600,00**	**176.800,00**

TOTAL A + B + C	**58**		**55.000,00**	**177.900,00**	**2.312.700,00**

***Para efeito de impacto e limites constitucionais considerar férias e encargos.**

REPASSE DO DUODÉCIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

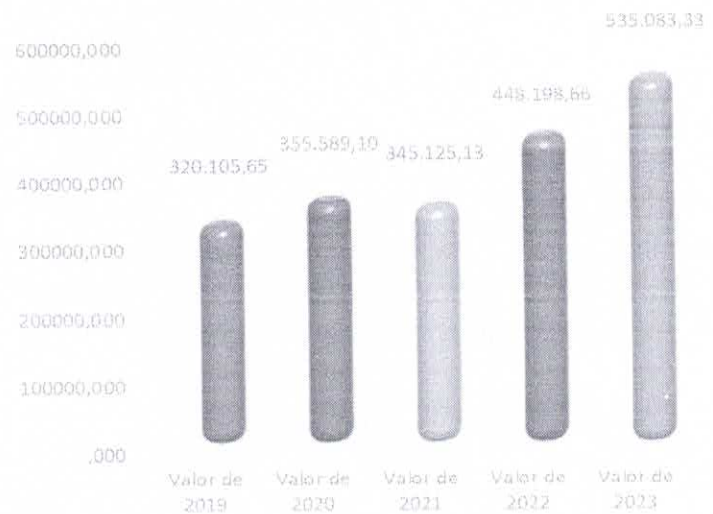
Percentual de cálculo dado de acordo com a CF, Art. 29-A, inciso I - 7%

FUNDAMENTAÇÃO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REPASSE EM 2022		REPASSE EM 2023
CF, Art. 29-A	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.623.117,32	▲	17.457.852,97
Decisão do TCE	1240.00.00	Contribuição para Iluminação Pública	1.750.065,71	▲	2.089.321,26
CF, Art. 159, I, "a"	1718.01.20	Cota-parte do FPM	42.449.411,12	▲	50.678.358,23
CF, Art. 158, II	1718.01.50	Cota-parte do ITR	558,14	▲	666,34
Dec. TCE 1117/09	1718.06.00	Cota-parte do ICMS Desoneração LC Nº 87/96	0,00	➔	0,00
CF, Art. 158, IV	1728.01.10	Cota-parte do ICMS	14.485.080,71	▲	17.293.057,54
CF, Art. 158, III	1728.01.20	Cota-parte do IPVA	3.452.240,38	▲	4.121.467,65
CF, Art. 159, II	1728.01.30	Cota-parte do IPI	52.418,31	▲	62.579,76
CF, Art. 159, III	1728.01.40	Cota-parte da CIDE	21.164,81	▲	25.267,67
-		BASE DE CÁLCULO TOTAL DO DUODÉCIMO	76.834.056,50	▲	91.728.571,42
-		VALOR TOTAL A SER REPASSADO PARA O PODER LEGISLATIVO	5.378.383,96	▲	6.421.000,00
-		VALOR MENSAL DOS SUPRIMENTOS	448.198,66	▲	535.083,33

Histórico dos últimos 5 anos (opcional)			
Valor de 2019	➔	320.105,65	Valor inicial - 100,00%
Valor de 2020	▲	355.589,10	Aumento de 35.483,45, ou 11,08%
Valor de 2021	▼	345.125,13	Redução de 10.463,97, ou 2,94%
Valor de 2022	▲	448.198,66	Aumento de 103.073,53, ou 29,87%
Valor de 2023	▲	535.083,33	Aumento de 86.884,67, ou 19,39%

Variação de 2022 para 2023		
Dotação anual	➔	6.421.000,00
Base anual	▲	14.894.514,92
Suprimento anual	▲	1.042.616,04
Duodécimo	▲	86.884,67
Percentual	▲	19,39%

Histórico dos últimos 5 anos



Cronograma dos repasses de 2023

Data	Total		Diferença
20/jan	535.083,33	➔	0,00
20/fev	535.083,33	➔	0,00
20/mar	535.083,33	➔	0,00
20/abr	535.083,33	➔	0,00
20/mai	535.083,33	➔	0,00
20/jun	535.083,33	➔	0,00
20/jul	535.083,33	➔	0,00
20/ago	535.083,33	➔	0,00
20/set	535.083,33	➔	0,00
20/out	535.083,33	➔	0,00
20/nov	535.083,33	➔	0,00
20/dez	535.083,37	➔	0,04
Total	6.421.000,00	➔	0,00

Válido apenas com a assinatura de algum dos responsáveis. Qualquer rasura invalidará este documento. *Desenvolvido por Rafael Melo Marques - CRC/PE Nº22.549/O-5*

ESTIMATIVA DOS GASTOS ANUAIS - 2023

1. DUODÉCIMO	1.1 LIMITE DA FOLHA	1.2 DEMAIS GASTOS
6.421.000,00	4.494.700,00	1.926.300,00

2. TOTAL DA FOLHA DOS VEREADORES E VEREADORAS (Considerando 1	1.374.750,78	21,41%
2.1 VALOR DO SUBSÍDIO	97.615,44	1,52%
2.2 TOTAL DE VEREADORES E VEREADORAS	13	0,00%
2.3 HÁ 13º PARA OS VEREADORES?	SIM	0,00%
2.4 VALOR A RESERVAR PARA O 13º SALÁRIO	105.750,06	1,65%
PERCENTUAL DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO	100,00%	1,52%
3. VALOR DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO	97.615,44	1,52%
4. FOLHA DOS CARGOS EM COMISSÃO (Considerando férias e 13º)	2.372.000,00	36,94%
4.1 TOTAL DA FOLHA	2.134.800,00	33,25%
INCLUIR PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º?	SIM	0,00%
4.2 VALOR A RESERVAR PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	237.200,00	3,69%
5. FOLHA DOS CARGOS EFETIVOS (Considerando férias e 13º)	0,00	0,00%
5.1 TOTAL DA FOLHA	0,00	0,00%
INCLUIR PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º?	SIM	0,00%
5.2 VALOR A RESERVAR PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00	0,00%
O MUNICÍPIO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL?	NÃO	0,00%
(A ALÍQUOTA CONSIDERADA NESTE CASO É A DO INSS)	0,00%	0,00%
6. TOTAL GERAL DA FOLHA (2+3+4+5)	3.844.366,22	59,87%
6.1 LIMITE DISPONÍVEL PARA CUSTEIO DA FOLHA	650.333,78	10,13%
7. SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00%
7.1 CONTÁBIL	0,00	0,00%
7.2 JURÍDICA	0,00	0,00%
7.3 NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00%
8. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	786.817,67	12,25%
8.1 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	786.817,67	12,25%
8.2 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00%
9. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CASA	0,00	0,00%
9.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00%
9.2 ÁGUA	0,00	0,00%
9.3 TELEFONE	0,00	0,00%
9.4 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00%
9.5 INTERNET	0,00	0,00%
9.6 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00%
9.7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00%
9.8 COMBUSTÍVEL	0,00	0,00%
9.9 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00%
9.10 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00%
9.11 OUTRAS DESPESAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00%
10. TOTAL GERAL DOS DEMAIS GASTOS (7+8+9)	786.817,67	12,25%
11. TOTAL GERAL DA DESPESA MENSAL (6+10)	4.631.183,89	72,13%
12. SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS (1-11)	1.789.816,11	27,87%

Válido apenas com a assinatura de algum dos responsáveis; Qualquer rasura invalidará este documento. Desenvolvido por Rafael Melo Marques - CRC/PE Nº 22 549/O-5

ESTIMATIVA DOS GASTOS MENSAIS - EXERCÍCIO DE 2023

1. DUODÉCIMO	1.1 LIMITE DA FOLHA	1.2 DEMAIS GASTOS
535.083,33	374.558,33	160.524,99

2. TOTAL DA FOLHA DOS VEREADORES E VEREADORAS (Considerando 1	105.750,06	19,76%
2.1 VALOR DO SUBSÍDIO	7.508,88	1,40%
2.2 TOTAL DE VEREADORES E VEREADORAS	13	0,00%
2.3 HÁ 13º PARA OS VEREADORES?	SIM	0,00%
2.4 VALOR A RESERVAR PARA O 13º SALÁRIO	8.134,62	1,52%
PERCENTUAL DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO	100,00%	1,40%
3. VALOR DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO	7.508,88	1,40%
4. FOLHA DOS CARGOS EM COMISSÃO (Considerando férias e 13º)	197.666,67	36,94%
4.1 TOTAL DA FOLHA	177.900,00	33,25%
INCLUIR PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º?	SIM	0,00%
4.2 VALOR A RESERVAR PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	19.766,67	3,69%
5. FOLHA DOS CARGOS EFETIVOS (Considerando férias e 13º)	0,00	0,00%
5.1 TOTAL DA FOLHA	0,00	0,00%
INCLUIR PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º?	SIM	0,00%
5.2 VALOR A RESERVAR PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00	0,00%
O MUNICÍPIO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL?	NÃO	0,00%
(A ALÍQUOTA CONSIDERADA NESTE CASO É A DO INSS)	0,00%	0,00%
6. TOTAL GERAL DA FOLHA (2+3+4+5)	310.925,61	58,11%
6.1 LIMITE DISPONÍVEL PARA CUSTEIO DA FOLHA	63.632,72	11,89%
7. SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00%
7.1 CONTÁBIL	0,00	0,00%
7.2 JURÍDICA	0,00	0,00%
7.3 NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00%
8. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.717,52	11,91%
8.1 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	63.717,52	11,91%
8.2 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00%
9. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CASA	0,00	0,00%
9.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00%
9.2 ÁGUA	0,00	0,00%
9.3 TELEFONE	0,00	0,00%
9.4 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00%
9.5 INTERNET	0,00	0,00%
9.6 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00%
9.7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00%
9.8 COMBUSTÍVEL	0,00	0,00%
9.9 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00%
9.10 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00%
9.11 OUTRAS DESPESAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00%
10. TOTAL GERAL DOS DEMAIS GASTOS (7+8+9)	63.717,52	11,91%
11. TOTAL GERAL DA DESPESA MENSAL (6+10)	374.643,13	70,02%
12. SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS (1-11)	160.440,20	29,98%

Válido apenas com a assinatura de algum dos responsáveis; Qualquer rasura invalidará este documento. Desenvolvido por Rafael Melo Marques - CRC/PE Nº 22.549/O-5

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2022

Data do Repasse	Valor Repassado	70% do valor Repassado	Folha dos Vereadores	Verba de Representação	Folha dos Comissionados	Folha dos Efetivos	Total Gasto com Pessoal
18/jan	345.125,13	241.587,59	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
18/fev	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
18/mar	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
19/abr	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
19/mai	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
20/jun	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
20/jul	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
20/ago	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
20/set	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
20/out	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
20/nov	457.568,98	320.298,29	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
20/dez	457.569,03	320.298,32	97.615,44	7.508,88	138.250,00	0,00	243.374,32
13º Sal.	0,00	0,00	97.615,44	0,00	138.250,00	0,00	235.865,44
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	46.083,33	0,00	46.083,33
Totais	5.378.383,96	3.764.868,77	1.269.000,72	90.106,56	1.843.333,33	0,00	3.202.440,61

Valido apenas com a assinatura de algum dos responsaveis. Qualquer rasura invalidará este documentDesenvolvido por Rafael Melo Marques - CRC/PE Nº 22.549/O-5

TOTAL DE ENCARGOS COM A PREVIDENCIA = 21% 672.512,52
TOTAL GERAL FINANCEIRO EM 2022.....3.874.953,13

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2023

Data do Repasse	Valor Repassado	70% do valor Repassado	Folha dos Vereadores	Verba de Representação	Folha dos Comissionados	Folha dos Efetivos	Total Gasto com Pessoal
20/jan	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/fev	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/mar	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/abr	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/mai	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/jun	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/jul	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/ago	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/set	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/out	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/nov	535.083,33	374.558,33	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
20/dez	535.083,37	374.558,36	97.615,44	7.508,88	177.900,00	0,00	283.024,32
13º Sal.	0,00	0,00	97.615,44	0,00	177.900,00	0,00	275.515,44
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	0,00	59.300,00
Totais	6.421.000,00	4.494.700,00	1.269.000,72	90.106,56	2.372.000,00	0,00	3.731.107,28

Valido apenas com a assinatura de algum dos responsaveis. Qualquer rasura invalidará este documentDesenvolvido por Rafael Melo Marques - CRC/PE Nº 22.549/O-5

TOTAL DE ENCARGOS COM A PREVIDENCIA = 21%.....783.532,52
TOTAL GERAL FINANCEIRO EM 2023.....4.514.639,80
IMPACTO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL.....14.17%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2023	2024	2025
Previsão orçamentaria	6.421.000,00	6.742.050,00	7.079.152,50
Previsão de gastos com pessoal	4.650.000,00	4.882.500,00	5.126.625,00
Percentual de impacto orçamentário	74.42	72.42	72.42
*Considerando-se vereadores, servidores e encargos *Os dados acima são de acordo com o orçamento, referente ao limite constitucional, será demostrado adiante			

IMPACTO FINANCEIRO

IMPACTO FINANCEIRO	2023	2024	2025
Vereadores	1.359.107,28	1.427.062,64	1.498.415,72
58 servidores conforme PL	2.372.000,00	2.490.60000	2.615.130,00
Recolhimento Previdenciário anual	783.532,53	822.709,16	863.844,62
TOTAL ANUAL	4.514.639,81	4.740.371,80	4.977.390,39
Perspectiva de suprimentos	6.421.000,00	6.742.050,00	7.079.152,50
Impacto da despesa financeira	70.31%	70.31%	70.31%
*O valor contido em vereadores está incluso a verba do presidente **percentual de ajuste anual na taxa de 5%			

Inclusos:
01 Coordenador de Controle Interno
01 Coordenador adjunto

LIMITE CONSTITUCIONAL

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL		
Descrição	Limite	Valor R$
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00%	8.363.580,00
Limite prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5,70%	7.945.401,00
Limite alerta (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40%	7.527.222,00
Limite EC 25/2000 (Art. 2º, § 1º) 70%	3,44%	4.494.700,00
Total de despesas com pessoal em relação ao repasse sem encargos R$ 6.421.000,00	59.87	3.844.366,22

- OS VALORES TÊM COM BASE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE ACORDO COM A LDO NO VALOR DE R$ 139.393.000,00, PREVISTO PARA 2023.

Análise do Impacto

a. Referente ao impacto Orçamentário/Financeiro, partindo do princípio de expectativa de suprimentos anual para 2023 temos que a estruturação do quadro de pessoal em termos de subsídios compromete no exercício de 2023 em 59.87% (cinquenta e nove ponto oitenta e sete pontos percentuais) do repasse anual sem contar com os servidores efetivos uma vez que, não existe servidores concursados.
b. Atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 70% de gasto com Pessoal, conforme prelecionado em Lei.
c. Atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% (seis por cento) da receita do município com o Legislativo.
d. Que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2023, conforme demonstrado;
e. Que está condizente com as previsões constantes do PPA.

Seguem conforme demonstrado acima, planilhas com a perspectiva de acompanhamento mensal e anual da despesa com pessoal já com os acréscimos, bem como, Previsão do Duodécimo para o ano de 2023, com aplicação de 5,00% na incrementação da receita tendo como base o ano 2020/2021/2022/2023, podendo ainda, sofrer alteração para mais ou para menos, em relação a futuros aumentos decorrentes dos demais Servidores e ou Vereadores.

Este é o impacto, salvo melhor juízo.

RONALDO MELO DA SILVA:02425300449

Assinado de forma digital por RONALDO MELO DA SILVA:02425300449
Dados: 2022.11.03 12:22:35 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA

R. JOÃO CHAGAS, S/N - CNPJ:08862815000191

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Lei: , Data:

RESUMO		
DEFICIT (REPASSE A RECEBER)	6.421.000,00	
TOTAL		6.421.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.711.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.360.000,00	
SUB TOTAL		6.071.000,00
TOTAL		6.071.000,00
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.071.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	350.000,00	
SUB TOTAL		350.000,00
TOTAL		350.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	6.071.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	
TOTAL DE DESPESA		6.421.000,00
TOTAL		6.421.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA

R. JOÃO CHAGAS, S/N - CNPJ:08862815000191

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.071.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.711.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.711.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.001	3.750.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.001	900.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.001	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.360.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.360.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	120.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.001.001	240.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	320.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.001.001	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.001.001	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.001	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.001.001	220.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	130.000,00			
TOTAL						6.421.000,00

TOTAL GERAL 6.421.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a
01	Legislativa		350.000,00	5.171.000,00	5.521.000,0
01 031	Ação Legislativa		350.000,00	5.171.000,00	5.521.000,0
01 031 0101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa		350.000,00	5.171.000,00	5.521.000,0
01.031.0101.1044.0000	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do Prédio da Câmara		220.000,00		220.000,0
01.031.0101.1045.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Legislativo		130.000,00		130.000,0
01.031.0101.2093.0000	Subsídios dos Vereadores			1.650.000,00	1.650.000,0
01.031.0101.2094.0000	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara			100.000,00	100.000,0
01.031.0101.2095.0000	Manutenção dos Serviços Legislativos			3.421.000,00	3.421.000,0
28	Encargos Especiais			900.000,00	900.000,0
28 846	Outros Encargos Especiais			900.000,00	900.000,0
28 846 0101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa			900.000,00	900.000,0
28.846.0101.2097.0000	Contribuições para Órgãos Previdenciários			900.000,00	900.000,0
	TOTAL	0,00	350.000,00	6.071.000,00	6.421.000,0
	TOTAL GERAL	0,00	350.000,00	6.071.000,00	6.421.000,0

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	350.000,00	5.171.000,00	5.521.000,0
01 031	Ação Legislativa	0,00	350.000,00	5.171.000,00	5.521.000,0
01 031 0101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	0,00	350.000,00	5.171.000,00	5.521.000,0
01.031.0101.1044.0000	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do Prédio da Câmara	0,00	220.000,00	0,00	220.000,0
01.031.0101.1045.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Legislativo	0,00	130.000,00	0,00	130.000,0
01.031.0101.2093.0000	Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,0
01.031.0101.2094.0000	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
01.031.0101.2095.0000	Manutenção dos Serviços Legislativos	0,00	0,00	3.421.000,00	3.421.000,0
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	900.000,00	900.000,0
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	900.000,00	900.000,0
28 846 0101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	0,00	0,00	900.000,00	900.000,0
28.846.0101.2097.0000	Contribuições para Órgãos Previdenciários	0,00	0,00	900.000,00	900.000,0
	TOTAL	0,00	350.000,00	6.071.000,00	6.421.000,0

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	5.521.000,00			5.521.000,00
01 031	Ação Legislativa	5.521.000,00			5.521.000,00
01 031 0101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	5.521.000,00			5.521.000,00
28	Encargos Especiais	900.000,00			900.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	900.000,00			900.000,00
28 846 0101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	900.000,00			900.000,00
	TOTAL	6.421.000,00		0,00	6.421.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

Orgão:	01 01	PODER LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	5.521.000,00
Função	28	Encargos Especiais	900.000,00
		TOTAL GERAL	6.421.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	PODER LEGISLATIVO	6.421.000,00
	TOTAL	6.421.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	5.521.000,00
28	Encargos Especiais	900.000,00
	TOTAL	6.421.000,00

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 PODER LEGISLATIVO
SUB UNIDADE 01 CORPO DELIBARATIVO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do Prédio da Câmara	01.031.0101.1044.0000						220.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						220.000,00	
4 INVESTIMENTOS					220.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.001	4.4.90.51.00	220.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Legislativo	01.031.0101.1045.0000						130.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					130.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.001	4.4.90.52.00	130.000,00			
Subsídios dos Vereadores	01.031.0101.2093.0000						1.650.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.650.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.350.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.001	3.1.90.11.00	1.350.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.001	3.3.90.14.00	300.000,00			
Verba Indenizatória do Presidente da Câmara	01.031.0101.2094.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.00.001.001	3.3.90.93.00	100.000,00			
Manutenção dos Serviços Legislativos	01.031.0101.2095.0000						3.421.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.421.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.461.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.001	3.1.90.11.00	2.400.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.00.001.001	3.1.90.94.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					960.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.001	3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.001	3.3.90.30.00	120.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.00.001.001	3.3.90.35.00	240.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.001	3.3.90.36.00	220.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.001	3.3.90.39.00	320.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.00.001.001	3.3.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.00.001.001	3.3.90.92.00	5.000,00			
Contribuições para Órgãos Previdenciários	28.846.0101.2097.0000						900.000,00
3 DESPESAS CORREN						900.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					900.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.001	3.1.90.13.00	900.000,00			
TOTAL							6.421.000,00